

## ATA DE PREGÃO

# PROCESSO Nº 5065/2018 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 45/2018

#### 1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 21 de junho de 2018 na sede do MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, situado à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL: JOSE SOUZA AIRES, o pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA e o membro da equipe de Apoio, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA e MARCELO LINO MARTINS, nomeados pelo decreto 132/2018 de 9 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 45/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 45 de 08/06/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
E. M. DE C. OLIVIERA - ME	SIM	28.185.913/0001-49	EDILAINE MIGUEL DE C OLIVEIRA	003.936.511-50

#### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

#### 4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas ao interessado, solicitando que as rubricassem. Após, o pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas



aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Contratação de Empresa para locação de concentrador e fornecimento de oxigênio (Gás Medicinal) para ambulâncias, atendimento domiciliar e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO.

ITEM: 1 - GÁS OXIGÊNIO 1M³ ONU 1072 MEDICINAL			Quantidade:	Quantidade: 238,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	E. M. DE C. OLIVIERA - ME	28.185.913/0001-49	AIR LIQUIDE	87,0000	20.706,0000	Sim
TEM: 2 - 0	J GÁS OXIGÊNIO 3M³ ONU 1072 MEDICII	NAL		Quantidade:	76,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	E. M. DE C. OLIVIERA - ME	28.185.913/0001-49	AIR LIQUIDE	127,0000	9.652,0000	Sim
TEM: 3 - 0	J GÁS OXIGÊNIO 10M³ ONU 1072 MEDIC	INAL		Quantidade:	189,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	E. M. DE C. OLIVIERA - ME	28.185.913/0001-49	AIR LIQUIDE	179,0000	33.831,0000	Sim

### 4.1. Desclassificação

# 5. Etapa de Lances

Declarou o pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando o autor das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - Contratação de Empresa para locação de concentrador e fornecimento de oxigênio (Gás Medicinal) para ambulâncias, atendimento domiciliar e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO.

# 5.1.1. ITEM 1 - GÁS OXIGÊNIO 1M3 ONU 1072 MEDICINAL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor E. M. DE C. OLIVIERA - ME foi o único a apresentar propostas.

### 5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor E. M. DE C. OLIVIERA - ME foi o único a apresentar propostas.



## 5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	E. M. DE C. OLIVIERA - ME	28.185.913/0001-49	70,0000

## 5.1.2. ITEM 2 - GÁS OXIGÊNIO 3M3 ONU 1072 MEDICINAL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor E. M. DE C. OLIVIERA - ME foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor E. M. DE C. OLIVIERA - ME foi o único a apresentar propostas.

## 5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	E. M. DE C. OLIVIERA - ME	28.185.913/0001-49	127,0000

## 5.1.3. ITEM 3 - GÁS OXIGÊNIO 10M3 ONU 1072 MEDICINAL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor E. M. DE C. OLIVIERA - ME foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor E. M. DE C. OLIVIERA - ME foi o único a apresentar propostas.

## 5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	E. M. DE C. OLIVIERA - ME	28.185.913/0001-49	179,0000

# 6. Habilitação



Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da licitante, tendo o pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado ao interessado a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
E. M. DE C. OLIVIERA - ME	28.185.913/0001-49	Aprovado	

#### 7. Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### 8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão da CPL e pelo licitante que o quiseram.

# 9. Observações

\_

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA Pregoeiro JOSE SOUZA AIRES
Presidente

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA Membro da Equipe de Apoio MARCELO LINO MARTINS Membro da Equipe de Apoio

E. M. DE C. OLIVIERA - ME EDILAINE MIGUEL DE C OLIVEIRA PROPRIETÁRIA